



Aprova a aquisição de Equipamento e Material Permanente, através da Proposta de Emenda Parlamentar Individual para o Hospital Municipal Francisco Nogueira de Queiroz do município de Ereré.

RESOLUÇÃO Nº 51/2026 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
4. A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
5. O Ofício nº 067 da Secretaria Municipal de Saúde de Ereré, datado de 26 de março 2026, que encaminha a solicitação de aquisição de equipamentos, contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.022207/2026-31, que trata da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o Nº 11418461000126002 de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal de Francisco Nogueira de Queiroz CNES (2526670), no valor total de R\$ 1.199.652,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual a fim de promover a oferta de novos serviços;
6. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima; **resolve:**


Art. 1º. Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Francisco Nogueira de Queiroz, CNES 2526670, através da Proposta de Emenda Parlamentar Individual cadastrada no FNS Nº 11418461000126002, no valor total de R\$ 1.199.652,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

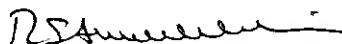
Município	Nº da Proposta	Nº. Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Ereré	11418461000126002	41380004	2526670	Hospital Municipal Francisco Nogueira de Queiroz	1.199.652,00

Parágrafo Único. A proposta dos equipamentos e materiais permanentes será destinada à ampliação e qualificação da unidade hospitalar municipal, com ênfase nos setores de diagnóstico por imagem, internação, urgência e emergência e realização de pequenos procedimentos cirúrgicos. Destaca-se de forma prioritária, a implantação do serviço de radiologia na unidade, por meio de aquisição de aparelho de Raio-X. No que se refere aos leitos hospitalares, a proposta contempla a substituição de itens atualmente existentes, porém desgastados ou obsoletos, cujo estado de conservação desses equipamentos é essencial para garantir melhores condições de funcionamento dos serviços, maior segurança aos usuários.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2026.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS